DECRETO INDIVIDUAL Nº 099/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

RETIFICA O DECRETO INDIVIDUAL Nº 095/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy;

DECRETA

Art. 1º Retifica o número do Decreto Individual nº 095/2022 de 19 de julho de 2022, determinando que passe a vigorar com a seguinte redação: **DECRETO INDIVIDUAL Nº 098/2022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal